



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 34/2025

“Exonera servidor comissionado, a pedido”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº005176 a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** de provimento comissionado, nomeado através da portaria nº42/2024.

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 07 de fevereiro de 2025

CHARLES LOPES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL